



PORTARIA Nº79/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 16 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Maria da Paixão Dias Rodrigues**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se à cidade de **Miracema/TO**, no dia **16 de setembro de 2025**, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de **meia diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, perfazendo o total de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, para custear despesas com alimentação e deslocamento entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Miracema/TO.

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para **tratativas junto à Agência da Caixa Econômica Federal em Miracema/TO**, visando à atualização de cadastro das contas do Fundo Municipal de Educação, autorização de movimentações e abertura de contas automáticas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-622a70-22092025111816**